



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 999370501  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

**PORTARIA 131/2026/GP de 05.06.2026**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2010 de 01.09.2010, Art. 21;

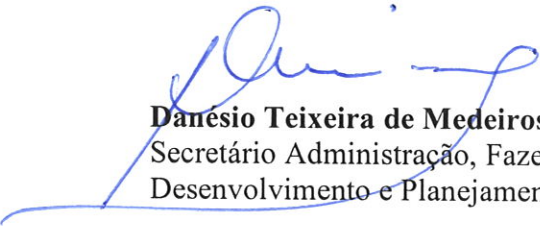
**RESOLVE:**

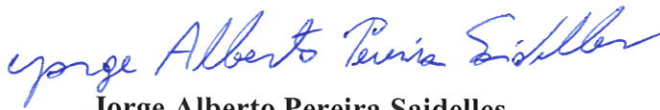
**Considerar** estável no serviço público do Município de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 25 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada, após ter sido avaliada e obtida pontuação satisfatória:

- **Valuzia Borba Correa**, Monitor Escolar, matrícula nº 1157 – 3.080 pontos – **estável em 25.05.2026.**

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

  
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.